

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2003
(Do Sr. João Caldas)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre renúncia fiscal praticada pelo Governo Brasileiro.

Senhor Presidente,

Considerando que uma expressiva parcela do potencial arrecadatório da União Federal é renunciada por meio de políticas de incentivo fiscal, que se materializa na forma de subsídios, isenções, anistia, remissões e benefícios de natureza tributária, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1. Qual o montante da renúncia fiscal praticada pelo Governo Brasileiro;
2. Quais são as principais formas de renúncia fiscal e qual a que mais recebe subvenções governamentais;
3. Quais os critérios exigidos pelo Governo Brasileiro para a concessão de incentivos fiscais;
4. Quais as pessoas jurídicas de direito privado interno e externo que mais receberam subvenções nos últimos 10 (dez) anos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2003.

JOÃO CALDAS
Deputado Federal (PL-AL)